

---

**Circuito Carioca de Feiras Orgânicas:**  
Agroecologia, Ativismo Digital e Segurança Alimentar no Rio de Janeiro<sup>1</sup>

Rodrigo Rossi Morelato<sup>2</sup>  
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

**Resumo**

O artigo descreve práticas de comunicação tecidas na vida cotidiana pelo movimento agroecológico da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Apresenta um panorama da agricultura urbana fluminense, descreve os processos de formação de circuitos curtos e acompanha a adoção de novos repertórios de ação comunicativa, identificados na mobilização mediada. Tem como objetivo compreender essa rede de movimentos tem promovido cidadania e a sustentabilidade através da comunicação e do consumo. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa-ação participante, com quase uma década de duração, realizada junto aos movimentos sociais de base agroecológica da segunda maior cidade do país. Conclui-se que o conhecimento local, ao conjugar mídias e cotidiano, é capaz de promover consumo consciente, segurança alimentar, saúde coletiva, cidadania e sustentabilidade nas terras cariocas.

**Palavras-chave:** comunicação; cidadania; pandemia; consumo; sustentabilidade.

**Introdução**

Em 10 de junho de 2020, época de escalada da pandemia e de agravamento da insegurança alimentar e nutricional dos brasileiros, a Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Inovação da cidade do Rio de Janeiro (SMDEI-Rio) editou uma resolução que suspendia mecanismos de auto-organização civil que viabilizavam a realização de cerca de vinte (20) feiras orgânicas nos mais diferentes pontos da cidade do Rio de Janeiro.

Tal iniciativa, tomada sem nenhum diálogo com a comunidade de agricultores, feirantes, consumidores e movimentos sociais que compõem o chamado Circuito Carioca de Feiras Orgânicas (CCFO) foi encarada como uma interdição ao exercício da cidadania proporcionada pelo consumo; algo agravado pelo contexto da época, de recrudescimento do autoritarismo em ano eleitoral. Embora se tratasse de um serviço essencial ligado ao abastecimento, característica que deveria garantir sua continuidade, as feiras foram parcialmente suspensas naquela ocasião.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Comunicação para a Cidadania, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Professor do Centro de Formação em Artes e Comunicação da Universidade Federal do Sul da Bahia (CFAC-UFSB). Contato: rodrigo.morelato@ufsb.edu.br

---

Diante desse cenário, o movimento agroecológico fluminense – em especial a Articulação de Agroecologia do Rio de Janeiro (AARJ), eu sua fração Metropolitana – realizou uma intensa campanha de mobilização digital, a qual objetivava a restituição dos instrumentos que viabilizavam esse espaço de consumo e cidadania.

Nesse sentido, a pergunta que este relato persegue é: como o movimento agroecológico fluminense tem exercido o ativismo digital na garantia da cidadania proporcionada pelo consumo? A hipótese sustentada é de que o movimento agroecológico se organiza em redes de comunicação tecidas em um longo processo de aprendizado coletivo que, dada a conjuntura de distanciamento social e avançar do autoritarismo, adquiriu novo repertório comunicacional de mobilização mediada.

Metodologicamente, trata-se de uma sistematização de experiências, parte de pesquisa-ação participante (FALS BORDA, 1991) realizada entre os anos de 2015 e 2023 junto às redes de movimentos agroecológicos fluminenses. Tal investida foi complementada pela revisão de literatura pertinente e por análise de documentos – especialmente marcos legais, propostas e resoluções legislativas. Ao longo deste tempo, nos envolvemos com as atividades cotidianas desses atores sociais, facilitando reuniões, oferecendo oficinas, participando de atividades de plantio ou colheita, redigindo relatos e, por fim, realizando uma série de devolutivas em formato de artigos científicos.

Afora introdução e conclusões, o artigo encontra-se dividido em três momentos principais. O primeiro momento apresenta um panorama da agricultura agroecológica da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, bem como apresenta dados sobre a agricultura urbana em todo o globo. Apresenta alguns dos obstáculos que essa atividade enfrente na atualidade e aponta sua pertinência para a promoção da sustentabilidade. O segundo momento analisa como práticas de consumo podem ser vetores de construção da sustentabilidade pelo avanço da cidadania e através da construção social dos mercados. Apresenta a trajetória de criação do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, um longo processo comunicacional voltado ao estabelecimento de circuitos curtos de comercialização na cidade do Rio de Janeiro. O terceiro movimento descreve os processos de ativismo digital e mobilização mediada realizados pelas redes do movimento agroecológico durante a recente pandemia por coronavírus, quando as feiras orgânicas foram parcialmente suspensas na cidade, em uma atitude unilateral e autoritária do executivo municipal. Trata-se de novas ações comunicativas adotadas pelo movimento agroecológico, e que engloba um abaixo-assinado virtual, a mobilização por aplicativo de

---

mensagens a realização e uma audiência pública por aplicativos de videoconferência. Também apresenta o jogo de interesses, por parte de representantes do executivo municipal, que levaram à suspensão do CCFO no passado recente.

Conclui-se que o movimento agroecológico fluminense possui forte tônica comunicacional em seu fazer que, partindo dos processos de conscientização-organização-ação tão característicos dos movimentos sociais brasileiros, sabe absorver novos repertórios de ação comunicativa, de natureza digital, à promoção da cidadania proporcionada pelo consumo consciente.

### **Agricultura urbana agroecológica na Região Metropolitana do Rio de Janeiro**

Desde a década de 1990, os fazeres da agricultura urbana têm chamado a atenção de organismos de cooperação internacional como a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). Tal interesse se renovou a partir de 2010, quando, pela primeira vez, mais da metade da população mundial passou a viver em regiões metropolitanas; tendência que se aprofundará no ano de 2050, quando se espera que 70% dos seres humanos residam em áreas urbanas (FAO, 2019).

Esses grandes deslocamentos populacionais impõem às cidades maior atenção a desafios já históricos como o combate à pobreza, a garantia da segurança alimentar e nutricional de seus habitantes, a promoção de hábitos saudáveis mantenedores da saúde coletiva, e, mais recentemente, a mitigação dos efeitos nocivos das mudanças climáticas. Estudos liderados por essa agência da Organização das Nações Unidas apontam que os fazeres da agricultura urbana possuem algumas das respostas para tais desafios (FAO, 2022).

Segundo o geógrafo Luc Mougeot (MOUGEOT, 2005), a existência da agricultura no interior ou nas periferias das cidades é uma constante histórica. Essa agricultura tem como característica principal estar fortemente enredada em questões econômicas, sociais, ecológicas e culturais da cidade na qual se realiza – ou, como diria um autor brasileiro, encontra-se “mediatizada” por sua realidade (FREIRE, 1977). Promove inovação ao se utilizar, de forma inteligente, de insumos relativamente escassos na cidade, como terra, água e sementes. Fomenta a participação da sociedade civil nos processos decisórios das metrópoles, especialmente quanto ao desenho do zoneamento urbano e de políticas públicas em saúde coletiva. Aumenta a resiliência das cidades por

---

produzir alimentos de maneira sustentável e contigue a seus espaços de consumo. Por fim, ela promove a solidariedade ao construir mercados alternativos, espaços dialógicos, para uma série de produtos pouco convencionais.

Ainda segundo o geógrafo (MOUGEOT, 2005), o termo “agricultura urbana” é frequentemente abordado como um tipo de experiência prática, característica da vida cotidiana e resistente à sistematização enquanto conceito. Tal condição conforma um obstáculo epistemológico, que dificulta a produção de dados quanto a esse fenômeno, o invisibiliza perante a burocracia estatal e acaba por cercear a cidadania dos agricultores urbanos.

Em se tratando de escala, a própria Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura estima que, globalmente, 266 milhões de residências e cerca de 68 milhões de hectares estejam envolvidos nas mais diversas formas de agricultura urbana (FAO, 2019). Apesar desse número considerável e de todos os serviços – econômicos, sociais e ambientais – prestados, a atividade ainda conhece um enorme vazio institucional por todo o mundo; não sendo o Brasil uma exceção.

O caso que nos interessa é o da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ), segunda metrópole mais populosa do país, com cerca de 12 milhões de habitantes dispersos em uma área de aproximadamente 7.5 milhões de quilômetros quadrados. De ocupação antiga, essa região possui núcleos urbanos desde o século XVI, tendo experimentado diversos ciclos de urbanização; notadamente, o ocorrido na segunda metade do século XX, com grande êxodo rural e crescimento desordenado de cidades que se conurbavam (SANTOS, 2013), de modo a constituir uma região metropolitana, instituída em 1974, em época áurea do discurso desenvolvimentista.

Apesar dessa vertiginosa urbanização, ainda é possível encontrar, em todas as cidades da RMRJ, uma vigorosa agricultura de feições camponesas (FERNANDEZ, 2009). Segundo a socióloga Maria Isaura Pereira de Queiroz (QUEIROZ, 1973), a agricultura camponesa brasileira se caracteriza pela presença da policultura; pela natureza do trabalho empregado na produção, realizado majoritariamente pelos membros de uma mesma família; pelo fato dessa agricultura ser a principal responsável pelo abastecimento da população de todo o país; e, não menos importante, pelo destino dado aos alimentos produzidos, que têm como objetivo principal o autoconsumo pelas próprias famílias agricultoras, promovendo sua segurança alimentar e nutricional - sendo “apenas” os excedentes comercializados.

---

No caso da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, e, a partir da análise de experiências as mais diversas, é possível afirmar que

O contexto sociopolítico da região [Região Metropolitana do Rio de Janeiro] impõe obstáculos à valorização e suporte a agricultoras/es que são ameaçados pela expansão urbana, pela instalação de grandes empreendimentos e pelas políticas excludentes de conservação ambiental. Os equipamentos e serviços públicos disponíveis não atendem às necessidades dessa população e muitas vezes o próprio Estado impõe obstáculos aos processos territoriais por soberania alimentar (SOARES, 2023, p. 123).

São experiências mediatizadas pela realidade da metrópole fluminense que, em número total de 121, são realizadas por organizações de base comunitária ou grupos comunitários de saúde tradicional e popular (34%), nas quais a liderança é exercida majoritariamente por mulheres (65%), onde pessoas afrodescendentes ou indígenas compõem larga maioria (70%), por exemplo.

Para se ter ideia da expressividade dessa agricultura, estudos recentes apontam que, somente na cidade do Rio de Janeiro (LIMA, 2019), são produzidos e comercializados mensalmente pelo menos 30 toneladas de alimentos agroecológicos. Ou seja, além de proporcionarem maior segurança alimentar e nutricional de cerca dos 1.500 agricultores que ainda vivem nas terras cariocas, a atividade produz e beneficia excedentes que, comercializados na própria cidade na qual são produzidos, diminuem a pegada de carbono e o desperdício característicos da agricultura "convencional" realizada pelo agronegócio; ou seja, estão em consonância com o desenvolvimento sustentável.

Apesar da grande diversidade de produtos, experiências, obstáculos e inovações, uma questão comum atravessa todas essas experiências da agricultura urbana fluminense: a dificuldade desses bens em acessar mercados, espaços eminentemente comunicacionais por promoverem trocas materiais e simbólicas.

Num primeiro momento, pode-se pensar que essa dificuldade é circunscrita aos mercados convencionais, regidos pela lógica da competição, como no caso dos supermercados, que, desde o desmantelamento das grandes políticas nacionais de abastecimento, na década de 1990, têm experimentado verdadeiro oligopólio de multinacionais (MATIOLI, 2020). Acontece que os agricultores urbanos também se deparam com diversos obstáculos ao acesso de mercados institucionais ordenados por políticas públicas para o setor (FERNANDEZ; BAPTISTA FILHO, 2019), como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), os quais constituem os mercados institucionais, rubricas do mais amplo

---

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Ou seja, os agricultores da RMRJ não conseguem que seus produtos cheguem a seus vizinhos pelas gôndolas dos mercados de bairro e sequer que sejam oferecidos a seus próprios filhos, enquanto componente da merenda escolar.

Buscando superar esses desafios através da auto-organização civil, e com mercado componente de comunicação comunitária, o movimento agroecológico fluminense tem investido boa parte de sua energia na construção social de mercados alternativos pautados pela economia solidária. Deste modo, tem viabilizado a renda de aproximadamente 200 famílias agricultoras e segurança alimentar para cerca de 5.000 famílias da metrópole.

### **Circuito Carioca de Feiras Orgânicas: solidariedade, consumo e cidadania**

A Região Metropolitana do Rio de Janeiro é o segundo maior polo de consumidores de produtos agroecológicos de todo o país (SIQUEIRA *et al*, 2020). Nos dias de hoje, é possível encontrar produtos agroecológicos em pontos de comercialização de movimentos sociais, em redes de compras diretas junto a associações de agricultores; eventualmente, até mesmo em *shoppings centers* ou gôndolas de supermercados eles já estiveram. No entanto, como já mencionado, o espaço privilegiado para a circulação desses bens são as mais de vinte (20) feiras agroecológicas que pontilham as ruas do Rio de Janeiro e dão forma ao Circuito Carioca de Feiras Orgânicas (CCFO), que acontecem nas ruas da metrópole fluminense.

A construção social desse mercado alternativo remonta aos fins dos anos 1970, quando uma ecologia de atores sociais das terras fluminenses criou os primeiros pontos de comercialização direta – ou seja, sem a presença de atravessadores; colocando em contato direto produtores e consumidores, facilitando suas trocas materiais e simbólicas. Nesses pontos de comercialização circulavam os alimentos produzidos pela então chamada “agricultura alternativa”; aquela agricultura não-industrial e que valorizava conhecimentos tradicionais, ou seja, que não havia adotado as inovações agroquímicas, moto-mecânicas e de manipulação genética introduzidas pela chamada “Revolução Verde”, que vinha “modernizando” o campo por todo o Brasil desde a década de 1950 (LINO DE JEUS, 2005).

Desde a década de 1990, eventos internacionais sediados nesta cidade, como a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (ECO-92),

realizado em 1992, e a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (Rio +20), em 2012, ajudaram a difundir conhecimentos sobre a importância de se promover desenvolvimento sem comprometer a vida de gerações futuras. Contribuintes desses processos de sensibilização da sociedade civil, vale dizer, foram os vigorosos processos de participação social dos agricultores fluminenses que instituíram, e vêm continuamente aprimorando, os marcos legais para os produtos agroecológicos, como já mencionado, através da “Lei dos Orgânicos” (BRASIL, 2003).

Dentre as experiências de comercialização dos produtos locais, a mais exitosa e continuada, é a Feira Orgânica da Glória, existente desde 1994 e realizada em uma das praças desse bairro do Centro, sempre aos sábados. Reconhecida como a mais antiga feira componente do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, as experiências adquiridas nesse espaço geraram um processo de aprendizagem para o movimento agroecológico, promovendo o acúmulo de forças necessário para criação de outros pontos de comercialização, vale dizer, orientados pela lógica da solidariedade.

Termo de uso corrente na vida cotidiana, é preciso esclarecer que a solidariedade aqui acionada em nada se assemelha a qualquer tipo de benemerência. No campo da comunicação, em especial o da comunicação comunitária, falar em solidariedade significa reconhecer “(...) uma verdadeira estratégia dos que, por viverem à escassez ou à margem, constroem um saber particular de convivialismo e experiência local” (PAIVA, 2003, p. 19). Partilham dessa mesma matriz as propostas de economia solidária, que deve ser entendida como

(...) outro modo de produção, cujos princípios básicos são a propriedade coletiva ou associada do capital e o direito à liberdade individual. [...] O resultado natural é a solidariedade e a igualdade, cuja reprodução, no entanto, exige mecanismos estatais de redistribuição solidária da renda (SINGER, 2002, p. 10).

Essas experiências de comercialização de natureza solidária tomaram nova forma no ano de 2010, quando o número de feiras orgânicas cresceu para cinco, dando forma ao Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, o qual abastecia cidadãos do Rio de Janeiro às terças-feiras, quintas-feiras e sábados. Nessa época, para realizar uma feira em um logradouro público, era necessária uma autorização expedida pela subprefeitura na qual a atividade se realizaria. Trata-se de alvará vulgarmente conhecido como “nada a opor”, cuja solicitação, acompanhada de cerca de vinte e três (23) anexos, deve ser encaminhada

à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP) com uma antecedência de trinta (30) dias. Caso o alvará não seja expedido a tempo, a feira não pode acontecer.

Esse problema foi parcialmente sanado pelo Decreto Municipal N° 35.064 de 25 de janeiro de 2012. Tal decreto arregimentava essas diferentes temporalidades em um espaço eminentemente comunicacional, o Conselho Gestor do CCFO, que, segundo o Regimento Interno publicado em minuta, em seu Artigo 3º, tem suas reuniões ordinárias configuradas como “(...) o espaço de diálogo e deliberação sobre detalhamento dos objetivos, resultados atingidos, cronogramas de ações conjuntas, critérios de avaliação de desempenho de parceria e cooperação, indicadores de resultados, novas feiras, novas organizações gestoras, entre outros” (RIO DE JANEIRO, s/d, p. 01 *apud* VALENÇA, 2016).

A partir desse instrumento, houve maior delegação de poderes a processos de auto-organização da sociedade civil na realização das diversas feiras orgânicas por toda a cidade, ação comunicacional promotora de cidadania (PERUZZO, 2022). Como resultado desse avanço da cidadania perante uma demanda social reprimida, o número de feiras participantes do CCFO subiu de cinco (05) a vinte e uma (21), em considerável aumento de 420%; fazendo com que o CCFO se fizesse presente, além do Centro e da Zona Sul da cidade, também, nas Zonas Norte e Oeste do Rio de Janeiro (ANDRADE; MARAFON, 2023). Vale o comentário quanto à expressividade econômica dessa atividade, que gera o triplo do emprego da agricultura convencional: apenas no primeiro bimestre de 2019, circulou pelas feiras do CCFO um valor estimado em R\$1,3 milhão (SIQUEIRA *et al*, 2020).

Espaço de exercício da cidadania, de auto-organização da sociedade civil, de promoção de solidariedade campo-cidade e de ação política, todas práticas intermediadas pelo consumo, o Circuito Carioca de Feira Orgânicas conheceu um inédito cerceamento no ano de 2020, época de ascensão do autorismo e início da pandemia por coronavírus.

### **Novos repertórios de ação: a mobilização mediada e o ativismo digital**

No dia 10 de junho de 2020, uma quarta-feira, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação publicou no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro a Resolução SMDEI “N” N° 069 de 10 de junho de 2020 (RIO DE JANEIRO, 2020). Tal resolução revogava o Regimento Interno e o Conselho Gestor do Circuito



---

Carioca de Feiras Orgânicas, ou seja, tornava sem valor todas as regulamentações anteriores e, na prática, inviabilizava a realização das mais de vinte feiras do circuito, as quais já aconteciam por toda a cidade. Os argumentos do executivo municipal eram sanitários e de contenção à epidemia por coronavírus.

Acontece que, desde março daquele ano, as organizações que constroem o circuito de feiras já haviam tomado diversas medidas de enfrentamento à pandemia, sobretudo com distanciamento social e aumento da sanitização. Todas as feiras passaram a contar com álcool em gel, máscaras e luvas, por exemplo. Peças gráficas foram confeccionadas e distribuídas tanto em aplicativos de mensagens quanto presencialmente, nas próprias feiras, informando que um distanciamento mínimo de dois metros era fundamental. Alguns agricultores, com maior acesso à tecnologia, já faziam das feiras apenas um espaço de retirada de produtos previamente encomendados por aplicativos de mensagens. A realização de atividades culturais ou de rodas de conversa foram desmobilizadas por completo.

O que espantou não apenas consumidores e feirantes, mas também todas as organizações da sociedade civil que viabilizavam a realização do CCFO foi o fato que, enquanto suas atividades se encontravam paralisadas, os supermercados e as feiras livres<sup>3</sup>, espaços onde circulam os produtos “convencionais” - ou seja, não-orgânicos e completamente embebidos de todo tipo de agroquímicos - continuaram a acontecer quase nenhum constrangimento pelo poder público.

Em sua defesa, a secretaria apresentou um argumento muito claro para a manutenção dessas atividades: tratava-se de atividades essenciais ligadas ao abastecimento da cidade. Assim como assistência à saúde, telecomunicações, atividades religiosas, locação de veículos e serviços de barbearia ou salão de beleza e demais atividades discriminadas no Decreto Federal Nº 10.282, de 20 de março de 2020 (BRASIL, 2020), as atividades relativas ao abastecimento não poderiam ser suspensas.

Ao utilizar esse tipo de argumento, a SMDEI confessava não considerar as cadeias curtas de produção e consumo como parte integrante da política de abastecimento dos cidadãos cariocas, demonstrando, talvez, seu desconhecimento sobre princípios de

---

<sup>3</sup> As chamadas “feiras livres” existem na cidade do Rio de Janeiro desde 1904, sendo implementadas pelo prefeito Pereira Passos como uma tentativa de ordenar o abastecimento e modernizar os hábitos de consumo dos cariocas - anteriormente realizado de porta em porta, por vendedores ambulantes, algo que tinha um aspecto colonial, escravista e retrógrado. As feiras livres tiveram seu auge enquanto política de abastecimento nos anos 1960; sendo paulatinamente substituídas - embora não extintas - pelos supermercados ao longo da década de 1970.

---

desenvolvimento sustentável. Um circuito curto é marcado pela “(...) proximidade espacial entre produtores e consumidores; a distância relacional e informal entre ambos, possibilitando conhecer o local, o modo de produção, as tradições e a cultura alimentar por detrás dos alimentos” (DAROLT; ROVER, 2021, p. 27).

Dada a impossibilidade de diálogo com a burocracia municipal, o movimento agroecológico fluminense se mobilizou em uma enorme campanha digital que buscava alertar a sociedade civil, sensibilizar a máquina pública e socorrer agricultores e consumidores de alimentos saudáveis.

Num primeiro momento, através de um aplicativo de videoconferência, as organizações da sociedade civil constituintes do movimento agroecológico e componentes do então suspenso Conselho Gestor do CCFO redigiram uma nota de repúdio à resolução da SMDEI. Nessa nota, denunciavam o autoritarismo do executivo municipal, defendiam as feiras como atividade essencial, apresentavam o número de famílias atingidas pela medida e solicitavam à secretaria a revisão da postura.

Publicada no dia 16 de junho daquele ano, esse documento foi apoiado por mais de oitenta organizações da sociedade civil e quase vinte personalidades de visibilidade nacional. Postada em blogs, sites e redes sociais do movimento agroecológico fluminense, ela foi compartilhada por agricultores, acessada por consumidores e, finalmente, transformada também em um abaixo-assinado digital<sup>4</sup>.

Analisando novas relações entre comunicação, mudança social e mídias digitais que emergiram no século XXI, a pesquisadora estadunidense Leah Lievrouw (LIEVROUM, 2011) faz um chamado ao estudo dos repertórios comunicacionais dos movimentos sociais na contemporaneidade. Segundo a autora, as iniciativas de ativismo digital têm renovado esses repertórios através de novas práticas, como por exemplo, a “mobilização mediada”. Trata-se do uso universo digital para gerar redes de relações interpessoais, grupos de seguidores, que poderão ser mobilizados, através dessas redes, para que se engajem em ações coletivas tanto presenciais como mediadas. Conforme suas palavras, essa prática

(...) diz respeito ao domínio da organização política/cultural e de movimentos sociais. Se beneficia de ferramentas de software social baseadas na web, como redes sociais

---

<sup>4</sup> Disponível em

[https://secure.avaaz.org/community\\_petitions/po/articulacao\\_de\\_agroecologia\\_do\\_rio\\_de\\_janeiro\\_aarj\\_retomada\\_do\\_conselho\\_gestor\\_do\\_circuito\\_carioca\\_de\\_feiras\\_organicas\\_e\\_regimento\\_interno/](https://secure.avaaz.org/community_petitions/po/articulacao_de_agroecologia_do_rio_de_janeiro_aarj_retomada_do_conselho_gestor_do_circuito_carioca_de_feiras_organicas_e_regimento_interno/). Acesso em 04 jun. 2024.

---

sites, blogs pessoais, flash mobs e listas de e-mail, bem como Mídia digital DIY, para cultivar redes interpessoais online e mobilizar essas redes para se envolverem em eventos ao vivo e mediados ação coletiva. (LIEVROUM, 2011, p. 37 – tradução do autor)

Entre os dias 16 e 19 de junho, e sob a forma de uma mensagem em formato de “corrente”, o abaixo assinado de repúdio à autoritária resolução da SMDEI foi disparado em dezenas de grupos em aplicativos de mensagens e perfis de redes sociais, convocando os cidadãos cariocas a se engajarem – mesmo que apenas brevemente, assinando ou compartilhando o documento. Naquele 19 de junho, essa iniciativa de mobilização mediada se revelou fundamental para o movimento agroecológico, quando o abaixo-assinado, então com mais de 3.000 assinaturas, foi apresentado durante uma audiência pública como uma prova da importância do CCFO para o abastecimento da cidade.

Um dos representantes da sociedade civil presente nessa audiência pública, que também atuava no Conselho Gestor do CCFO antes de sua extinção pela SMDEI-Rio, foi bastante enfático nesse sentido. Ele respondia ao representante da secretaria, que havia aberto a audiência pública expressando a boa vontade do executivo, a de “fazer uma faxina” no Circuito Carioca:

Vocês tem que ter humildade! Vocês primeiro deveriam ter conversado com as organizações que criaram o circuito e terem desenhado uma ação... Agora, o que vocês fizeram foi uma arbitrariedade... E vocês vão sofrer as consequências porque a sociedade está se mobilizando... Eu estava olhando aqui uma petição feita pelos nossos coletivos e já passou de 3mil assinaturas... E nessa petição você tem a sociedade civil, você tem atores públicos, você já tem movimentos que estão assinando a petição... Porque vocês tomaram uma atitude que não é coerente pra quem quer dialogar... Nós não somos lixo, vocês precisam respeitar nossa trajetória! (Representante de organização da sociedade civil, membro do Conselho Gestor do CCFO, em audiência pública no dia 19 de junho de 2020 - informação verbal com registro em áudio)

Espaço de diálogo entre o poder público e a sociedade civil, aquela audiência pública havia sido convocada por mandatos parlamentares do campo progressista, os quais posteriormente formariam a Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Agricultura Carioca, criada no ano seguinte. Ela tinha como objetivo conquistar direitos e fiscalizar, em âmbito municipal, questões sobre a produção de alimentos agroecológicos na cidade. Durante essa audiência pública, no entanto, os representantes da SMDEI-Rio apresentaram novos motivos, talvez os “verdadeiros”, que haviam motivado a publicação da resolução a suspender o funcionamento do CCFO: o circuito, organizado por um

decreto no ano de 2012 experimentava insegurança jurídica que, obviamente, o secretariado tinha interesse em superar.

Os representantes da SMDEI-Rio esclareceram que tramitava na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro um projeto de lei que garantiria, em definitivo, os direitos dos feirantes, fazendo avançar a cidadania dos consumidores cariocas e dos agricultores fluminenses. Acontece que tal projeto de lei tardava em ser posto em votação, algo que o representante da SMDEI-Rio presente à audiência pública, se empenharia pessoalmente em resolver em breve, afinal, segundo suas palavras:

Eu preciso dar segurança jurídica nessa relação que existe entre a prefeitura e a sociedade civil (...) Eu posso levar ao prefeito e falar “Olha, prefeito, há uma área aqui que tem que ser reconhecida como rural”. Mas, para isso, precisamos estar legitimados. Eu preciso ir ao prefeito e à Câmara de Vereadores junto com os senhores, legitimado. (...) Não sou vereador, sou assessor de vereador, mas, lá, nós temos as causas sociais como algo absolutamente necessário... Nós podemos, lá dentro, ajudar, também, quando voltarmos pra lá. (Representante da SMDEI-Rio em Audiência Pública realizada em 19 de junho de 2020 – informação verbal com registro em áudio)

Por mais nobres que tenham sido as intenções dos representantes da SMDEI-Rio – seja o combate à pandemia por Covid-19, ou por querer preservar os agricultores de alguma insegurança jurídica –, é preciso lembrar que o ano de 2020 foi, também, ano de eleições municipais e que o prazo para o registro das candidaturas a prefeito e vereador se encerrariam em breve, dali três meses.

Esse fato não passou despercebido por aqueles que participavam da audiência pública, principalmente quando o representante da SMDEI-Rio apresentou suas propostas para o futuro do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, como, por exemplo: que ele pudesse ser patrocinado por empresas privadas; que houvesse outro modelo de gestão para o circuito, com menor autonomia à auto-organização civil; e que a secretaria tivesse o acesso aos dados dos movimentos sociais que constroem o circuito carioca, através de uma ficha de cadastro.

Para o movimento agroecológico fluminense, essas propostas da SMDEI-Rio configuravam um retrocesso em processos de comunicação e cidadania que o CCFO vinha construindo há mais de 10 anos. Não apenas a questão da redução das atribuições do Conselho Gestor e sua auto-organização; mas também a cessão de dados privados e relativos à produção agroecológica, em uma cidade atravessada por conflitos, como é o Rio de Janeiro, era impensável.

---

Ao notar que não atingiria seus objetivos, o representante da SMDEI-Rio tentou rapidamente encerrar a audiência pública. Neste momento, um vereador da frente parlamentar, pediu a palavra e, novamente, reforçou a necessidade de diálogo entre o Estado e a sociedade civil:

O senhor não pode encerrar esta audiência com essa tranquilidade... O senhor está ignorando tudo o que foi dito por todas as pessoas aqui. Está mantendo o ato autoritário... O senhor percebe que o senhor está mantendo uma situação de conflito total com quem construiu todo o circuito até agora? Por que o senhor não revoga a resolução e vai negociar dentro do conselho? É o único caminho. É o caminho do diálogo. O caminho que o senhor está traçando não é o caminho do diálogo. É o do confronto. A gente vai ter que sair dessa audiência pública e fazer uma reunião pra decidir como confrontar o senhor. O senhor quer que o seu vereador seja eleito? O senhor vai abrir uma frente pro seu candidato a vereador ser criticado, senhor secretário. Está tudo errado. O senhor precisa recuar, reestabelecer o diálogo. Não é possível que o senhor não tenha essa sensibilidade. (Representante da Frente Parlamentar Audiência Pública realizada em 19 de junho de 2020 – informação verbal com registro em áudio)

Apesar desse apelo, a audiência pública foi encerrada sem acordo, o que levou a uma articulação dos mandatos populares na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro. Ainda se desenhavam novas ações e o abaixo-assinado havia duplicado o seu volume de assinaturas quando os vereadores da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Agricultura Carioca conseguiram a implementação do Decreto Legislativo N° 251 de 22 de junho de 2020 (RIO DE JANEIRO, 2020), que sustavam os efeitos decorrentes da Resolução SMDEI “N” N° 069, e reestabelecia o Regimento Interno e o Conselho Gestor do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas.

Graças a esse longo e conturbado processo protagonizado pelo movimento agroecológico fluminense, onde a pauta da segurança alimentar e nutricional se encontrou com novos repertórios de ativismo digital, a cidadania não esmaeceu e os alimentos da agricultura urbana da Região Metropolitana do Rio de Janeiro puderam voltar a circular pela cidade, promovendo segurança alimentar, saúde coletiva e sustentabilidade.

## **Conclusões**

Na contemporaneidade, onde a crise climática criada pela sociedade capitalista tem demonstrado seu potencial destruidor, o movimento agroecológico fluminense apresenta algumas das soluções para o desenvolvimento sustentável, sobretudo através da conscientização de um dos gestos banais do cotidiano: a alimentação.

---

Através da realização do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, fruto do acúmulo de experiências em economia solidária realizados desde os anos 1990, uma série de atores sociais tem criado um circuito curto de comercialização capaz de promover segurança alimentar e nutricional, saúde coletiva, cidadania e sustentabilidade nas terras cariocas.

Nesse cenário, e durante o recente recrudescimento do autoritarismo no país, especialmente durante a pandemia causada por coronavírus, o movimento agroecológico fluminense soube incorporar novos repertórios de ação comunicativa através do ativismo digital e da mobilização mediada, práticas comunicacionais centrais para a manutenção das atividades da agricultura na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

## Referências

ANDRADE, Sandro Lessa; MAFROM, Glaucio José. **O circuito carioca de feiras orgânicas e suas interações espaciais**. Campo-Território: revista de Geografia Agrária. Uberlândia (MG), v. 18, n. 50., p. 26-51, 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Brasília, DF : [Casa civil, subchefia para assuntos jurídicos], 2003. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.831.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.831.htm). Acesso em: 03 de jun de 2024.

FALS BORDA, Orlando (org.). **Acción y conocimiento: como romper el monopolio con invetigación-acción participativa**. Santa Fé (COL) : CINEP, 1991.

FAO (Food and Agriculture Organization of the United Nations). **The Milan Urban Food Pact: Monitoring Framework**. Rome : FAO, 2019.

FAO (Food and Agriculture Organization of the United Nations). **Urban and peri-urban agriculture sourcebook: from production to food systems**. FAO; Rikolto : Rome, 2022.

FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga. **Do Sertão Carioca ao Parque Estadual da Pedra Branca: a construção social de uma unidade de conservação à luz das políticas ambientais fluminense e da evolução urbana do Rio de Janeiro**. Tese [Sociologia] Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro : Rio de Janeiro, 2009

FERNANDEZ; Annelise Caetano Fraga; BAPTISTA FILHO, Almir. **Agricultura familiar urbana: limites da política pública e das representações sociais**. Revista Cidades, Comunidades e Territórios, n. 39, p. 141-154 : Lisboa, 2019.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1977.

FERREIRA, José. **Os agentes da construção política do mercado**. Iluminuras, v. 14, n. 33, p. 87-99 : Porto Alegre, 2013.

- LIEVROUW, Leah A. **Alternative and activist new media**. Londres : Polity Press, 2011.
- LINO DE JESUS, Eli. **Diferentes abordagens da agricultura não-convencional: historia e filosofia**. In: i DE AQUINO, Adriana Maria; DE ASSIS, Renato Linhares (orgs). **Agroecologia: princípios e técnicas de uma agricultura orgânica sustentável**. Brasília (DF) : Embrapa Informação e Agroecologia, 2005.
- MATIOLI, Victor. **Donos do mercado: como os grandes supermercados exploram trabalhadores, fornecedores e a sociedade**. São Paulo : Elefante, 2020.
- MOUGEOT, Luc J. A. (editor). **Agropolis: the social, political and environmental dimensions of urban agriculture**. Earthscan and International Development Centre : London, 2005.
- PAIVA, Raquel. **O espírito comum: comunidade, mídia e globalismo**. Rio de Janeiro : MAUAD, 2003.
- PERUZZO, Cicilia Maria Krohling. **Pedagogia da comunicação popular e comunitária nos movimentos sociais**. Porto Alegre : Sulina, 2022.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O campesinato brasileiro: ensaios sobre civilização e grupos rústicos no Brasil**. Petrópolis (RJ) : Vozes, 1973.
- RIO DE JANEIRO. **Decreto Municipal N° 35.064, de 25 de janeiro de 2012**. Dispõe sobre a criação do circuito carioca de feiras orgânicas. Rio de Janeiro : Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, 2012. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/2012/3507/35064/decreto-n-35064-2012-dispoe-sobre-a-criacao-do-circuito-carioca-de-feiras-organicas>. Acesso em 03 de jun. de 2024.
- RIO DE JANEIRO. **Projeto de decreto legislativo nº251, de 15 de junho de 2020**. Ementa: susta a resolução SMDEI “N” N° 069 de 10 de junho de 2020. Disponível em <https://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/fed37fd5a6eca342032577590052088e/635e3af71470e0b60325859000823efc?OpenDocument>. Aceso em 02 de jun 2024.
- SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo : Editora da Universidade de São Paulo, 2013.
- SIQUEIRA *et al.* **Circuito carioca de feiras orgânicas: construção participativa de novas estratégias para a oferta de produtos orgânicos no estado do Rio de Janeiro**. Sergipe : Cadernos de Agroecologia, 2020.
- STÉDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional**. São Paulo : Expressão Popular, 2005.
- VALENÇA, Tainá. **Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, um olhar geográfico sobre a expansão da comercialização de alimentos orgânicos na cidade do Rio de Janeiro**. Dissertação [geografia]. Instituto de Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro : Rio de Janeiro, 2016.